

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7284, de 21 de fevereiro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 030, de 21 de fevereiro de 2024, haver constado com erro material - erro de informações.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.02.22 14:21:02

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°031/2024 - Data: de 22 de fevereiro de 2024.



DECRETO N. 7284/2024. De 21 de fevereiro de 2024.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.333/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|--|--|--|
| DE: | PARA: | |
| Coordenação/Assessoria I - Gestão Estratégica | Coordenação/Assessoria I - Gestão de Apoio a Escuta da Criança e Adolescente | |
| Coordenação/Assessoria I - Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde | Coordenação/Assessoria I - Compras e Licitações | |
| Coordenação/Assessoria I - Coordenação Geral da Saúde | Coordenação/Assessoria I - Ouvidoria | |
| Coordenação/Assessoria I - Jurídico | Coordenação/Assessoria I - Assessoria Administrativa e Manutenção de Logística | |
| Divisão de Direção Técnica Médica | Coordenação/Assessoria I - Apoio Financeiro | |
| Coordenação/Assessoria I - Apoio Técnico a Atenção Básica | Coordenação/Assessoria I - Coordenação de Teleagendamento | |
| Divisão Especializada em Saúde | Coordenação/Assessoria I - Central de Abastecimento Farmacêutico | |
| Divisão Hospitalar | Divisão de Atenção a Saúde Primária | |



| Divisão de Enfermagem HMNSA | Coordenação/Assessoria I - Enfermagem DASP |
|---|---|
| Coordenação/Assessoria I - Vigilância Epidemológica | Divisão de Acolhimento da UPA |
| Coordenação/Assessoria I - Apoio Contábil e Financeiro | Coordenação/Assessoria I - Assistência Social UPA |
| Coordenação/Assessoria II - Ouvidoria | Coordenação/Assessoria II - Assessoria Jurídica |
| Coordenação/Assessoria II - Compras e Licitações | Coordenação/Assessoria II - Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde |
| Coordenação/Assessoria II - Médico Ambulatorial Saúde Mental Infanto Juvenil | Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo Folha GP-SMS |
| Coordenação/Assessoria II - Coordenação Médica da Saúde Mental CAPS II | Coordenação/Assessoria II - Gestão Estratégica |
| Seção CAF | Seção de Coordenação Médico Técnico - DAB |
| Coordenação/Assessoria II - Aleitamento Materno | Coordenação/Assessoria II - Apoio Atenção Básica |
| Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo Hospitalar | Coordenação/Assessoria II - Apoio aos Serviços de Enfermagem |
| Seção de Coordenação Médico Técnico - HMNSA | Coordenação/Assessoria II - Aleitamento Materno Atenção Básica |
| Seção PCIH (Programa de Controle Infecção Hospitalar) | Coordenação/Assessoria II - Vigilância Epidemológica |
| Coordenação/Assessoria II - Ambulatorial | Coordenação/Assessoria II - Imunização |
| Coordenação/Assessoria II - Médico Ambulatorial Saúde Mental, álcool e drogas | Coordenação/Assessoria II - Assessoria de Apoio Enfermagem SAD |
| Coordenação/Assessoria II - Assistência Social UPA | Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo Saúde Mental |
| Seção de Logística | Seção de Coordenação Médico Técnico - DASP |
| Coordenação/Assessoria II - Vigilância Sanitária | Coordenação/Assessoria II - Apoio a Divisão de Enfermagem e Patrimônio da UPA |



Coordenação/Assessoria II -Vigilância Sanitária

Coordenação/Assessoria II -Apoio de Enfermagem na Assistência Social UPA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.02.22 14:21:56

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal